

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 05/2022, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Oficial, **Edelson Carlos Vaz da Silva**, e demais **Membros da Equipe de Apoio**, designado por portaria, para proceder à sessão de abertura do PREGAO PRESENCIAL nº 05/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às dez horas, pontualmente, o pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que duas empresas estavam presentes à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após, o pregoeiro realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos do Edital, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de lances e a prática dos demais atos da empresa presente, obtendo o seguinte resultado:

**Proponentes CREDENCIADOS**

Nº	LICITANTE	CNPJ	Motivos
01	M C B MOURA - ME	21.232.664/0001-56	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
02	F J R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	30.381.078/0001-64	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.

Após o credenciamento, o pregoeiro passou ao recebimento da Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, o qual não foi entregue pela licitante, em seguida passou ao recebimento da Declaração da Licitante, em cumprimento ao que determina o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de que conhece e atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

**EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

Ato contínuo, o pregoeiro passou à abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços da empresas presentes ao certame, e, procedeu ao exame de conformidade da mesma examinando a compatibilidade do objeto, prazo e especificações do fornecimento, conforme definidas no Termo de Referência.

**RESULTADO/EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

Concluído o exame de conformidade da proposta, a empresa foi considerada classificada, na seguinte conformidade:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nº	LICITANTE	Resultado
01	M C B MOURA - ME	<b>CLASSIFICADA</b> - Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.
02	F J R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	<b>CLASSIFICADA</b> - Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.

Em seguida o pregoeiro procedeu ao registro do **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital**, na seguinte conformidade:

LICITANTE 01: M C B MOURA - ME

LICITANTE 02: F J R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	LICITANTE 01 - M C B MOURA - ME - V. UNIT.	LICITANTE 01 - M C B MOURA - ME V. TOTAL	LICITANTE 02 - F J R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	LICITANTE 02 - J R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
1.	R\$ 5,98	R\$ 1.913,60	R\$ 5,82	R\$ 1.862,40
2.	R\$ 16,92	R\$ 89.676,00	R\$ 16,49	R\$ 87.397,00
3.	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00
4.	R\$ 3,98	R\$ 23.720,80	R\$ 3,88	R\$ 23.124,80
5.	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00	R\$ 2,91	R\$ 7.275,00
6.	R\$ 5,97	R\$ 597,00	R\$ 5,82	R\$ 582,00
7.	R\$ 3,98	R\$ 19.900,00	R\$ 3,88	R\$ 19.400,00
8.	R\$ 3,98	R\$ 15.920,00	R\$ 3,88	R\$ 15.520,00
9.	R\$ 5,97	R\$ 16.918,98	R\$ 5,82	R\$ 16.493,88
10.	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00	R\$ 4,85	R\$ 7.275,00
11.	R\$ 3,98	R\$ 10.666,40	R\$ 3,88	R\$ 10.398,40
12.	R\$ 5,47	R\$ 43.760,00	R\$ 5,33	R\$ 42.640,00
13.	R\$ 11,94	R\$ 77.132,40	R\$ 11,64	R\$ 75.194,40
14.	R\$ 30,85	R\$ 6.170,00	R\$ 30,07	R\$ 6.014,00
15.	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00	R\$ 2,91	R\$ 4.365,00
16.	R\$ 0,80	R\$ 4.201,60	R\$ 0,78	R\$ 4.096,56

[Assinaturas manuscritas em azul]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

17.	R\$ 3,98	R\$ 995,00	R\$ 3,88	R\$ 970,00
18.	R\$ 2,49	R\$ 498,00	R\$ 2,42	R\$ 484,00
19.	R\$ 4,98	R\$ 996,00	R\$ 4,85	R\$ 970,00
20.	R\$ 4,98	R\$ 996,00	R\$ 4,85	R\$ 970,00
21.	R\$ 4,98	R\$ 996,00	R\$ 4,85	R\$ 970,00
22.	R\$ 4,98	R\$ 996,00	R\$ 4,85	R\$ 970,00
23.	R\$ 2,49	R\$ 1.399,38	R\$ 2,42	R\$ 1.360,04
24.	R\$ 1,99	R\$ 5.731,20	R\$ 1,94	R\$ 5.587,20
25.	R\$ 4,98	R\$ 14.242,80	R\$ 4,85	R\$ 13.871,00
26.	R\$ 4,48	R\$ 9.587,20	R\$ 4,36	R\$ 9.330,40
27.	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00	R\$ 4,36	R\$ 6.540,00
28.	R\$ 5,97	R\$ 25.074,00	R\$ 5,82	R\$ 24.444,00
29.	R\$ 5,97	R\$ 17.910,00	R\$ 5,82	R\$ 17.460,00
30.	R\$ 5,97	R\$ 6.567,00	R\$ 5,82	R\$ 6.402,00
31.	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50
32.	R\$ 2,99	R\$ 448,50	R\$ 2,91	R\$ 436,50
33.	R\$ 18,91	R\$ 2.836,50	R\$ 18,43	R\$ 2.764,50
34.	R\$ 2,49	R\$ 19.920,00	R\$ 2,42	R\$ 19.360,00
35.	R\$ 2,99	R\$ 1.435,20	R\$ 2,91	R\$ 1.396,80
36.	R\$ 1,74	R\$ 5.206,08	R\$ 1,70	R\$ 5.086,40
37.	R\$ 2,49	R\$ 3.486,00	R\$ 2,42	R\$ 3.388,00
38.	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00
39.	R\$ 5,97	R\$ 1.038,78	R\$ 5,82	R\$ 1.012,68
40.	R\$ 1,00	R\$ 980,00	R\$ 0,97	R\$ 950,60
41.	R\$ 1,99	R\$ 417,90	R\$ 1,94	R\$ 407,40
42.	R\$ 1,99	R\$ 417,90	R\$ 1,94	R\$ 407,40

[assinaturas]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

43.	R\$ 2,99	R\$ 299,00	R\$ 2,91	R\$ 291,00
44.	R\$ 2,99	R\$ 299,00	R\$ 2,91	R\$ 291,00
45.	R\$ 1,99	R\$ 995,00	R\$ 1,94	R\$ 970,00
46.	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
47.	R\$ 8,46	R\$ 16.920,00	R\$ 8,24	R\$ 16.480,00
48.	R\$ 1,99	R\$ 117,41	R\$ 1,94	R\$ 114,46
49.	R\$ 14,93	R\$ 29.860,00	R\$ 14,55	R\$ 29.100,00
50.	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
51.	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
52.	R\$ 9,95	R\$ 19.621,40	R\$ 9,70	R\$ 19.128,40
53.	R\$ 2,99	R\$ 1.300,65	R\$ 2,91	R\$ 1.265,85
54.	R\$ 2,99	R\$ 2.436,85	R\$ 2,91	R\$ 2.371,65
55.	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50
56.	R\$ 6,97	R\$ 2.788,00	R\$ 6,79	R\$ 2.716,00
57.	R\$ 4,48	R\$ 1.052,80	R\$ 4,36	R\$ 1.024,60
58.	R\$ 4,98	R\$ 308,76	R\$ 4,85	R\$ 300,70
59.	R\$ 29,85	R\$ 1.791,00	R\$ 29,10	R\$ 1.746,00
60.	R\$ 2,49	R\$ 383,46	R\$ 2,42	R\$ 372,68
61.	R\$ 1,49	R\$ 447,00	R\$ 1,45	R\$ 435,00
62.	R\$ 5,97	R\$ 119,40	R\$ 5,82	R\$ 116,40
63.	R\$ 3,98	R\$ 79,60	R\$ 3,88	R\$ 77,60
64.	R\$ 29,85	R\$ 597,00	R\$ 29,10	R\$ 582,00
65.	R\$ 5,97	R\$ 119,40	R\$ 5,82	R\$ 116,40
66.	R\$ 3,98	R\$ 457,70	R\$ 3,88	R\$ 446,20
67.	R\$ 2,24	R\$ 1.052,80	R\$ 2,18	R\$ 1.024,60



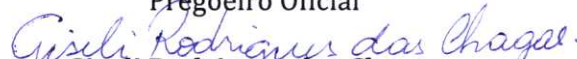
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


Com fito de organizar o mapa de lances para prosseguimento do feito, o Pregoeiro resolveu por suspender a sessão, que terá sua regular continuidade publicada via diário oficial do município.

**ENCERRAMENTO**


Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes. Barão de Grajaú/MA, 21 de janeiro de 2022.


  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Pregoeiro Oficial

  
**Giseli Rodrigues das Chagas**  
Equipe de Apoio

  
**Adalberto de Azevedo Carvalho**  
Equipe de Apoio

**LICITANTES:**

  
**Apoliano Moura Gomes**  
M C B MOURA  
CNPJ: 21.232.664/0001-56

  
**Mayk Ferreira da Silva**  
F J R DISTRIBUIDORA COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 30.381.078/0001-64

